



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 025/2023

SENHOR PRESIDENTE  
NOBRES PARES

**PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA**, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR à Senhora Prefeita do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

- ❖ **RETIRAR A GRADE DE PROTEÇÃO (ABERTA) E FECHAR O MURO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR, NA RUA EDSON LUIZ FERREIRA, Nº 63, TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA AOS ALUNOS E SERVIDORES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se uma vez que, em visita a Escola Municipal Lápis de Cor, onde fui recebido pela diretora Sra. Katiúscia, deparei com esse muro que tem uma grade de proteção, porém aberto, junto ao passeio, onde passam várias pessoas e ficam observando toda a movimentação das crianças e servidores, restando portanto a necessidade de fechamento do local, para que os professores e alunos possam fazer suas atividades com maior tranquilidade e segurança, evitando assim possíveis ataques e a observação por parte de desconhecidos de todos que ali frequentam.

Na certeza do atendimento à nossa população e na atenção especial de Vossa Excelência, haja vista que nosso **GOVERNO** trabalha e preza pela segurança dos alunos e servidores antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos  
Pede Deferimento



PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA  
Vereador Autor

RECEBEMOS  
EM 04/07/2023  
Julia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 16 de junho de 2023.